



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL Nº 027/2016**

**EDITAL Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

**CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, instituída para a realização do certame regido pelo Edital nº 27 de 30 de agosto de 2016, publicado no diário oficial da união nº 168, seção 3 em 31 de agosto de 2016, em atendimento a Lei 12.990/2014 e considerando a Orientação Normativa SEGEP nº 3, de 1º de agosto de 2016, convoca o candidato relacionado no Anexo I, para comparecerem na presença da comissão de avaliação de aferição da autodeclaração, nos termos dispostos neste edital.

**1. Disposições iniciais**

1.1 O candidato inscrito no Edital nº 27, de 30 de agosto de 2016 que se em sua inscrição tenha se autodeclarado negro de cor preta ou parda, e que obteve aprovação nas etapas eliminatórias e classificatórias, atendendo dispositivo editalício, terão suas declarações avaliadas por Comissão Especial, de competência deliberativa, instituída pela autoridade máxima da Ufopa.

1.2 A Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração designada pela Portaria nº 2.082/2016/Reitoria, é composta de 05 (cinco) membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes.

1.2.1 A aferição de que trata os Item 1.1 e 1.2, considerará os aspectos fenotípicos do candidato e resultará em um parecer, conforme a Orientação Normativa SEGEP nº 3, de 1º de agosto de 2016.

1.2.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características observáveis de um indivíduo.

1.3 Para fins de registro, a verificação da veracidade da autodeclaração poderá ser gravada em áudio e vídeo.

**2. Da Forma**

2.1 A aferição se dará por meio de avaliação presencial, momento no qual se fará a constatação de que o candidato, autodeclarado e aprovado, possui fenótipos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.2 Todos os candidatos relacionados no Anexo I, devem se apresentar à Comissão Especial de Aferição no dia 23/01/2017, às 9h30min, na Sala 203, da Unidade Tapajós, localizada na Av. Vera Paz, S/N – Bairro: Salé – Cep: 68.035-110 – Santarém..



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL Nº 027/2016**

2.2.1 Não será permitido o ingresso na Sala 203 de candidato, após o horário estabelecido no item anterior.

2.2.1.1 O candidato que não se apresentar no local e hora definido neste edital, não terá a veracidade de sua autodeclaração aferida, sendo sua inscrição notificada e excluída da listagem de cotas, figurando apenas na listagem de aprovados de candidatos que concorrem na ampla concorrência.

2.2.1.2 Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.2.1.3 Não serão aceitos pedidos de verificação da autodeclaração fora do horário e local indicados, independente dos motivos alegados.

2.3 Às **9h 30min, do dia 23/01/2017**, a (o) Presidente da Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração, fará a conferência do(s) candidato(s) presentes conferindo sua documentação oficial de identificação pessoal com foto, nos termos do Item 6.3 do Edital nº 27, de 30 de agosto de 2016.

2.3.1 A Comissão Especial para Aferição da Veracidade da Autodeclaração fará a chamada para aferição por ordem alfabética dos candidatos presentes.

2.3.2 Quando chamado pela Comissão, o candidato deverá se apresentar perante a ela, entregando neste momento, a formulário de Autodeclaração preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

2.4 Para fins de registro, a verificação da veracidade da autodeclaração poderá ser gravada em áudio e vídeo.

3. Do parecer referente à veracidade da autodeclaração.

3.1 Quando constatado a veracidade da autodeclaração, a Comissão exarará parecer constatando a veracidade da autodeclaração do candidato.

3.1.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, de acordo com o Item 1.2, constará o termo “Deferido” na divulgação do resultado.

3.1.2 O parecer será assinado somente pelos membros titulares da Comissão e comporá os arquivos do concurso.

3.1.3 Não será disponibilizada cópia do parecer disposto no item

3.1. a terceiros.

3.2 Na hipótese de declaração falsa o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízos das sanções cabíveis.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

### **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL Nº 027/2016**

3.3 Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que:

- a) não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela comissão;
- b) não compareçam, nos termos da convocação, ou deixem o recinto antes de finalizada sua participação nessa fase do concurso;
- c) não assinem a autodeclaração ou deixem de confirmar a autenticidade da assinatura nela expressa, se ela não houver sido assinada na presença de servidor público a serviço da Comissão.

#### **4. Da divulgação**

4.1 O resultado das verificações será publicado no site do concurso, até às 18h do dia **24/01/2017**.

#### **5. Do recurso**

5.1 Em caso de indeferimento pela Comissão, o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da verificação da veracidade da autodeclaração.

5.2 O recurso deve ser direcionado à Comissão Organizadora do Concurso, por meio do Protocolo-Geral da Ufopa, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Unidade Amazônia do Campus de Santarém da Ufopa, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, CEP 68040-050, Bairro de Fátima, Santarém (PA), Brasil, indicando nome, edital, área/subárea do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou enviado por meio de Sedex, com data de postagem até o último dia previsto para o envio do recurso.

Santarém, 20 de Janeiro de 2017.

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL N° 027/2016**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS**

Área/Subárea: Agronomia/Fitotecnia

Michelly Rios Arévalo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DOCENTE – EDITAL N° 027/2016**

**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador(a) do R.G. n° \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_, nos termos da Lei n° 12.990, de 09 de  
junho de 2014, DECLARO, em conformidade com o quesito “cor ou raça” utilizado  
pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou: ( ) Preto ( ) Pardo  
Santarém, \_\_\_\_\_ de Outubro de 2016. \_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato\*

\*Assinatura igual da Carteira de Identidade Oficial.